



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DACRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA CRISTINA D'ABRUZZO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 e do CPF nº 792.771.017-68,

considerando a solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nos termos do Ofício datado de 16 de março de 2018, de aditamento referente a ampliação de 31 (trinta e uma) vagas no ano letivo de 2018,

considerando o Parecer da Gestora da parceria, que se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento, uma vez que a Organização da Sociedade Civil atende no ano de 2018 31 (trinta e uma) vagas a mais em relação ao ano de 2017, sem o respectivo repasse financeiro,

considerando o Memorando nº 14/2018, de 10 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, mediante a abertura de 31 (trinta e uma) novas vagas no Ensino Infantil no ano de 2018, na modalidade pré-escola, em tempo integral, resultando na quantia de R\$ 127.358,23 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três), a mais do repasse total anual à entidade, cujo valor total importará em R\$ 1.113.358,23 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) nos termos do Plano de Trabalho atualizado,

resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 1.113.358,23 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos);

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 1.113.358,23 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2.

Poder Executivo



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2.6.		Secretaria Municipal de Educação	
2.6.2.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0037.2.420		CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	
(525)	335043	Subvenções Sociais	136.000,00
(526)	335043	Subvenções Sociais	977.358,23

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2018, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2018.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de setembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

por Francisco Ribeiro Rodrigues
MARIA CRISTINA D'ABRUZZO
Diretora Presidente
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1) *Garcia*
Nome: *Guilherme Garcia*
CPF: *260944258-04*

2) *Manoela*
Nome: *Manoela Garcia de Oliveira*
CPF: *138.245.648-40*